

DELIBERAÇÃO Nº 048/2024 – 08/02/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- A pactuação entre os Gestores Estadual e Municipais;
- A necessidade da continuidade do custeio das ações de Média e Alta Complexidade para a garantia da atenção à população no estado do Paraná;
- Remanejamento de recursos do Teto MAC Estadual para o município de Francisco Beltrão e Pato Branco.

Salienta-se que os valores remanejados aos Fundos Municipais são intrinsicamente de responsabilidade do Gestor Municipal, bem como a utilização efetiva do recurso conforme pactuação.

Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da Competência Fevereiro/2024 – Parcela 03/2024, conforme abaixo:

ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO	VALOR (R\$)
Gestão Estadual	Francisco Beltrão	Referente a recursos de estruturação da urgência e emergência do Hospital São Francisco para atendimento dos 27 municípios da 08ª RS, período de fevereiro a abril de 2024 com recomposição do teto em maio de 2024.	150.000,00
		Referente ao custeio de atendimentos de radioterapia no hospital CEONC, período de fevereiro a abril de 2024 com recomposição do teto em maio de 2024.	150.000,00
	Pato Branco	Referente ao custeio de ações e serviços de média e alta complexidade hospitalar para atendimentos referenciados dos municípios da 07ª Regional de Saúde, período de fevereiro a abril de 2024 com recomposição do teto em maio de 2024.	250.000,00

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS/PR